



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000231

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018

Ano 2

Decreto

## DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 017/2018**  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR  
ANTONIEDSON MARTINS DE LIMA NO CARGO  
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

**Considerando** a necessidade de a administração pública ofertar os serviços de qualidade e atender a demanda dos órgãos públicos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. ANTONIEDSON MARTINS DE LIMA, portador do RG nº. 16.02.70.89-83 e do CPF nº 036.771.815-42, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**, de Quixabeira (BA), simbologia DAS - 2 com exercício a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo a data mencionada, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 08 de Fevereiro de 2018.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)